



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0003679-12.2019.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 051/2019.

ATA DA 51ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 02-07-2019.

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sob a presidência da Desembargadora Marilene Bonzanini, com a presença do Desembargador André Luiz Planella Villarinho - Corregedor Regional Eleitoral -, do Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, dos Desembargadores Eleitorais Gerson Fischmann, Roberto Carvalho Fraga, Gustavo Alberto Gastal Diefenthäler, Rafael da Cás Maffini, e Luiz Carlos Weber - Procurador Regional Eleitoral. Às dezessete horas, a Desembargadora Marilene Bonzanini deu início aos trabalhos, tendo sido aprovada a ata da sessão anterior. Após, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS: **Classe INQ - N. 771** (7-71.2018.6.21.0000) - Requerimento - Cargo - Deputado Estadual - Prefeito - Falsidade Ideológica Eleitoral - Procedência: Uruguaiana; Investigado: Segredo de Justiça (Advs. Pacífico & Saldanha Advogados Associados - OAB/RS 454, Pacifico Luiz Saldanha - OAB/RS 14.920 e Rodrigo Ortiz Saldanha - OAB/RS 63.472); Relator: Des. El. Roberto Carvalho Fraga - “Por unanimidade, indeferiram o levantamento do sigilo do inquérito policial, deferiram o pedido de juntada de documentos anexos à promoção e declinaram da competência à primeira instância da Justiça Eleitoral”. **Classe RE - N. 533** (5-33.2019.6.21.0076) - Recurso Eleitoral - Recusa ou Abandono do Serviço Eleitoral - Procedência: Novo Hamburgo; Recorrente: Diana Dionara de Souza Peres; Recorrido: Justiça Eleitoral; Relator: Des. El. Gustavo Alberto Gastal Diefenthäler - “Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, a fim de reduzir o valor da multa arbitrada para R\$ 35,14”. **Classe RE - N. 9303** (93-03.2018.6.21.0110) - Recurso Eleitoral - Prestação de Contas - de Partido Político - de Exercício Financeiro - Contas - Não Apresentação das Contas - Procedência: Tramandaí; Recorrente: Vilson Valdir Petry (Advs. Caciano Sgorla Ferreira - OAB/RS 67.141 e Maristela Cargnelutti Sgorla - OAB/RS 41.343); Recorrido: Justiça Eleitoral; Relator: Des. El. Gerson Fischmann - “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso e, de ofício, afastaram a determinação de suspensão do registro do órgão municipal”. **Classe RE - N. 8131** (81-31.2018.6.21.0096) - Recurso Eleitoral - Prestação de Contas - de Partido Político - Contas - Não Apresentação das Contas - Procedência: São Pedro do Butiá; Recorrente: Partido Progressista (PP) de São Pedro do Butiá (Adv. Jarbas Luís John - OAB/RS 33.482 e Renata Stangherlin Missiak - OAB/RS 80.008); Recorrido: Justiça Eleitoral; Relator: Des. El. Rafael da Cás Maffini - “Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, para aprovar as contas com ressalvas”. DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE – CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **PC N 0603073-10.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Eleição 2018 - Viviane Bibiane de Oliveira - Deputado Federal (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085); Relator: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Por unanimidade, julgaram as contas não prestadas, nos termos do voto do relator”. **PC N 0602929-36.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Eleição 2018 - Luis Amaro Prestes de Oliveira - Deputado Federal (Adv. Anderson Reis Andrade – OAB/RS 95.919); Relator: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602316-16.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Eleição 2018 - Nei Aguinaldo Alende Garcia - Deputado Estadual (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085); Relator: Des. El. Gerson Fischmann - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602828-96.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Eleição 2018 - Marco Aurelio da Silva Conceição - Deputado Federal (Adv. José Alfredo Santos Amarante – OAB/RS 22.590); Relator: Des. El. Gerson Fischmann - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N**

0602722-37.2018.6.21.0000 – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Eleição 2018 - Luciane Hanau - Deputado Estadual (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085); Relator: Des. El. Roberto Carvalho Fraga - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602781-25.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Eleição 2018 - Acacio Scheidt de Souza - Deputado Estadual (Adv. Raquel Rocha – OAB/RS 97.750 e Anderson Luis do Amaral – OAB/RS 23.841); Relator: Des. El. Roberto Carvalho Fraga - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602425-30.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Eleição 2018 - Aceliane Vargas Mascarello - Deputado Estadual (Adv. Aida Coreti da Silva Nunes – OAB/RS 97.923); Relator: Des. El. Rafael da Cás Maffini - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602779-55.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Eleição 2018 - Alcindo Rodrigues - Deputado Federal (Adv. Lieverson Luiz Perin – OAB/RS 049.740 e Thiago Oberdan de Goes – OAB/RS 94.660); Relator: Des. El. Rafael da Cás Maffini - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602922-44.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Eleição 2018 - Tatiana Carina Bornia Musskopf - Deputado Estadual (Adv. Paulo Augusto Fernandes Fortes – OAB/MG 131.667 e Lucas Bessoni Coutinho de Magalhães – OAB/MG 139.537); Relator: Des. El. Rafael da Cás Maffini - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602687-77.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Eleição 2018 - Everton Luis de Almeida Porciuncula - Deputado Federal (Adv. Jonathan Vargas Figueiredo – OAB/RS 099.590); Relator: Des. El. Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0600108-25.2019.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Eleição 2018 - Andre de Castro e Silva Pretto - Deputado Federal (Adv. Marcelo Michel Portella – OAB/RS 30.852, Janaina Leite Portella – OAB/RS 42.649 e Laura Elenize Portella – OAB/RS 112.707); Relator: Des. El. Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. Nada mais havendo a tratar, a Desembargadora Marilene Bonzanini encerrou os trabalhos e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar quarta-feira, dia três de julho, às dezessete horas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Josemar dos Santos Riesgo, Diretor-Geral, Secretário da sessão, e pela Desembargadora Marilene Bonzanini, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Josemar dos Santos Riesgo, Diretor-Geral**, em 08/07/2019, às 11:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 09/07/2019, às 15:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0123625** e o código CRC **5215FE0F**.